



AUDIÇÃO - CORO DE D. GIOVANNI

Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Coro da Ópera "Don Giovanni", para montagem no Theatro São Pedro.

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo — Tom Jobim (EMESP Tom Jobim) por força do contrato de gestão nº 01/2013 celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, **TORNA PÚBLICAS** as normas relativas ao **Processo Seletivo** de CANTORES para participação como CORALISTAS da montagem da ópera *Don Giovanni*, de W. A. Mozart, da temporada de Óperas do Theatro São Pedro.

1. VAGAS OFERECIDAS

O Processo Seletivo dispõe de vagas para os seguintes naipes:

| NAIPE | VAGAS |
|-----------|-------|
| Soprano | 3 |
| Contralto | 3 |
| Tenor | 3 |
| Baixos | 3 |

2. PROGRAMAÇÃO

Serão realizados ensaios e concertos, conforme cronograma abaixo. As datas e horários estão sujeitos a alteração.

Ensaios:

- 09 a 14/out (09h às 13h)
- 16 a 21/out (19h às 23h)
- 23 a 26/out (19h às 23h)

Récitas:

- 28/ out (20h)
- 30/out (20h)
- 01/nov (20h)
- 03/nov (20h)
- 05/nov (17h)











3. VALOR

Os SELECIONADOS irão receber um cachê total no valor bruto de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) a serem pagos ao final das apresentações, por meio da representação de uma pessoa jurídica a ser indicada pelo músico.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas a partir das **18h do dia 18 de agosto de 2017 até as 08h do dia 30 de agosto de 2017**, por meio do site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br) dentro do período mencionado.

A lista geral dos candidatos inscritos, com local, data e hora de prova designados, será publicada **até as 18h do dia 31 de agosto de 2017** no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br).

Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

Prova prática, com a realização de atividades especificamente designadas no **Anexo I** deste Edital, de acordo com o instrumento pretendido.

As provas práticas serão aplicadas de **04 a 06 de agosto de 2017** em local a ser definido, entre 9h e 21h30.

Não haverá, sob hipótese alguma, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum candidato. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o horário de início de sua prova, munidos da Confirmação de Inscrição e/ou Protocolo de Solicitação de Inscrição e documento de identificação.

O não comparecimento ou atraso de qualquer candidato implicará na impossibilidade de realizar a prova e significará sua eliminação do Processo Seletivo.

O candidato que não apresentar documento de identificação com foto não poderá participar da prova e será considerado ausente, sendo excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos deverão providenciar as partituras e apresentar uma cópia para a Banca Examinadora durante a realização da avaliação.

A Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das obras requisitadas, se assim achar suficiente para a avaliação.

Nas provas práticas, serão observados os seguintes aspectos musicais: fluência no afinação, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica e postura.











6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

No Processo Seletivo, diante do desempenho do candidato na prova, a Banca Examinadora atribuirá notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos.

A Banca Examinadora da prova será composta por músicos de reconhecida atuação no meio musical.

Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova, sendo considerada a nota final a média ponderada.

Os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 7,0 na prova serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final deste Processo Seletivo, com a lista de classificação final dos candidatos, será divulgado no site da EMESP Tom Jobim **até as 20h do dia 07 de setembro 2017.**

Com a divulgação do resultado final, serão convocados para matrícula candidatos aprovados em ordem de classificação, conforme o número de vagas disponíveis.

Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato integrarão lista de suplentes.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia **09 de outubro de 2017**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados e convocados deverão enviar pessoalmente ou via e-mail toda a documentação exigida para contratação, conforme **Anexo II**, junto à produção do Theatro São Pedro a partir de **07 de setembro de 2017**.

Somente após a conclusão das contratações será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas.











10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim (<u>www.emesp.org.br</u>), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com a Escola.

Casos omissos no edital serão resolvidos pela Direção da EMESP.

São Paulo, 18 de agosto de 2017.











ANEXO I

CORAL:

- uma ária clássica de livre escolha
- um recitativo clássico
- três coros da obra Don Giovanni, de A. W. Mozart:
 - Cena VII, № 5 Coro: Coro di contadine e contadini
 - Cena XVI-XX, № 13 Finale: Coro di serve
 - Cena XIII-XVI, № 24 Finale: Coro di sottera











ANEXO II

| EMPRESA REPRESENTANTE | |
|----------------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL COMPLETA | |
| CNPJ | |
| CCM | |
| ENDEREÇO | |
| BANCO | |
| AGÊNCIA | |
| CONTA CORRENTE | |
| NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA | |
| TELEFONE | |
| EMAIL | |

| ARTISTA CONVIDADO | |
|-----------------------------|--|
| NOME COMPLETO | |
| RG | |
| CPF | |
| PASSAPORTE (se estrangeiro) | |
| DATA DE NASCIMENTO | |
| ENDEREÇO | |
| BAIRRO | |
| CIDADE/ESTADO | |
| BANCO | |
| AGÊNCIA | |
| CONTA CORRENTE OU POUPANÇA | |
| PROFISSÃO | |
| ESTADO CIVIL | |
| NACIONALIDADE | |

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA EMPRESA

- () Contrato social Cópia do Contrato Social da empresa ou última alteração (ou Certidão MEI)
- () Cartão do CNPJ

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva Solicitacao.asp

- () Ficha de dados cadastrais de Contribuintes Mobiliários CCM https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc imp02 ccm.asp
- () Certidão negativa de débitos do ISS

http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx

- () Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (Receita Federal) http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1
- () Certidão de regularidade do FGTS

https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp





